

**DATA: 13/01/2020**

|                                       |                             |                                 |                                 |
|---------------------------------------|-----------------------------|---------------------------------|---------------------------------|
| Nome:                                 |                             | NE:                             | OB:                             |
| <b>HOSPITAL DOM HELDER CÂMARA</b>     |                             | Data do contrato:<br>24/05/2010 | Data inauguração:<br>01/07/2010 |
| OSS:<br>IMIP                          | CNPJ:<br>09.039.744/0008-60 |                                 |                                 |
| Valor do Repasse:<br>R\$ 7.084.484,45 | Nº do contrato:<br>006/2010 |                                 |                                 |

**PARECER FINANCEIRO MENSAL Nº 352/2019**

Após análise do Relatório Contábil Financeiro do HOSPITAL DOM HELDER CÂMARA referente ao mês de OUTUBRO de 2019 encaminhado pela Organização Social de Saúde IMIP, constatamos:

**1. Documentação:**

- Entregue no Prazo: 05/12/2019.
- Documentação autenticada: Impostos, contas de água, energia elétrica e telefone.
- Preenchimento da Planilha Contábil-Financeira (PCF): todas as abas da PCF foram preenchidas corretamente.

**2. Receita Operacional**

Segue abaixo quadro com a discriminação da receita referente ao mês em análise:

**Quadro 1 – Composição das Receitas Operacionais**

| <br>GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO<br>SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE PERNAMBUCO<br>SECRETARIA EXECUTIVA DE ATENÇÃO À SAÚDE<br>DIR. GERAL DE MODERNIZAÇÃO E MONITORAMENTO DA ASSISTÊNCIA À SAÚDE<br>DEMONSTRATIVO DE RESULTADO CONTÁBIL - FINANCEIRO MENSAL | MAIO/2018 - Versão 3.0            |              |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|--------------|
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | MÊS/ANO<br>COMPETÊNCIA            | ANO CONTRATO |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | OUTUBRO DE 2019                   | 10           |
| UNIDADE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | RESPONSÁVEL PELA UNIDADE          | ISENTO PIS   |
| HOSPITAL DOM HELDER CAMARA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | JULIO TADEU ARRAES DA CUNHA SOUZA | SIM          |
| DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | VALOR                             |              |
| <b>RECEITAS OPERACIONAIS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                   |              |
| Repassse Contrato de Gestão (Fixo+Variável)                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 7.084.484,45                      |              |
| Repassse Contrato de Gestão (Odontologia)                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                   |              |
| Repassse Contrato de Gestão INVESTIMENTO                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                   |              |
| Repassse Contrato de Gestão ENSINO E PESQUISA                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                   |              |
| Plano de Investimento Autorizado pela SES                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                   |              |
| Repassse Programas Especiais                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                   |              |
| { - } Desconto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                   |              |
| <b>TOTAL DE REPASSES</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | <b>7.084.484,45</b>               |              |
| Rendimento de Aplicações Financeiras                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 7.825,17                          |              |
| Reembolso de Despesas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                   |              |
| Obtenção de Recursos Externos a SES                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                   |              |
| Demais Receitas (Convênios)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                   |              |
| Outras Receitas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 2.255,30                          |              |
| <b>TOTAL OUTRAS RECEITAS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | <b>10.080,47</b>                  |              |
| <b>TOTAL DE REPASSES/RECEITAS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | <b>7.094.564,92</b>               |              |

### 3. Análise Documental da Despesa Operacional

Para esta análise os valores referentes as diferenças encontradas entre informações enviadas pela Unidade e aquelas analisadas pela equipe DGMMAS/SES menores que R\$ 1,00 (um real) serão considerados como ajuste de sistema e não como inconsistências.

Após análise documental foram identificadas diferença(s) no(s) item(ns):

- **Item 1. Pessoal: R\$ -19.391,60 (Item 1.5. Despesas com férias + 13º + rescisões)** - O Valor deste item refere-se a provisões trabalhistas que por serem consideradas despesas futuras não compõem o saldo das despesas analisadas, sendo este transferido para a conta de provisão (Quadro 2).
- **Item 4 a 7. Prestação de Serviço: R\$ -19.922,55** – O valor deste item refere-se a juros/multas e despesas processuais não acatadas, conforme discriminado no item.

Com a retirada dos valores de provisão, houve diferença de **R\$ 19.922,56** das despesas efetivamente realizadas, conforme pode-se observar no quadro abaixo:

Quadro 2 – Demonstrativo de Receitas e Despesas

| HOSPITAL DOM HELDER                                       | OUTUBRO/2019        |                     |                   |
|-----------------------------------------------------------|---------------------|---------------------|-------------------|
| Receitas Operacionais                                     | 7.094.564,92        | 7.094.564,92        | 0,00              |
| DESPESAS OPERACIONAIS                                     | UNIDADE             | SES/DGMMAS          | Diferença         |
| 1. Pessoal                                                | 2.335.484,64        | 2.316.093,04        | -19.391,60        |
| 2 e 3. Insumo/Material                                    | 1.338.155,05        | 1.338.155,05        | 0,00              |
| 4 a 7. Prestação de Serviço                               | 3.506.959,88        | 3.487.037,33        | -19.922,55        |
| 8. Investimento                                           | 0,00                | 0,00                | 0,00              |
| 9. Despesas com plano de investimento autorizado pela SES | 0,00                | 0,00                | 0,00              |
| 10. Despesas com Ensino e Pesquisa                        | 0,00                | 0,00                | 0,00              |
| 11. Despesa(s) de Competência(s) Anterior(es)             | 0,00                | 0,00                | 0,00              |
| <b>TOTAL DE DESPESAS OPERACIONAIS</b>                     | <b>7.180.599,57</b> | <b>7.141.285,42</b> | <b>-39.314,15</b> |
| Desconto (Meta Não Atingida)                              | 0,00                | 0,00                | 0,00              |
| <b>Diferença com Crédito de Provisão</b>                  | <b>-86.034,65</b>   | <b>-46.720,50</b>   | <b>39.314,15</b>  |
| <b>Crédito de Provisão</b>                                |                     | <b>19.391,59</b>    | <b>19.391,59</b>  |
| <b>Despesa Não Acatada</b>                                |                     |                     | <b>19.922,56</b>  |
| <b>Resultado (Déficit/Superávit)</b>                      | <b>-86.034,65</b>   | <b>-66.112,09</b>   | <b>19.922,56</b>  |

Fonte: documentação de Prestação de Contas da competência Outubro/2019 enviada pela OSS.

Nota: Elaborado pela equipe financeira da DGMMAS/SES.

### 4. Despesa Pessoal

#### 4.1. Despesa de Pessoal – item 1 da PCF

Em relação às despesas de pessoal celetista, no **Item 1.1. Ordenados**, foi verificado que não houve diferença entre os valores apresentados pela unidade e os analisados pela equipe financeira da DGMMAS/SES, conforme pode-se observar no quadro abaixo:

Quadro 3 – Despesa de Pessoal

| HDH                                                | Outubro/19        |                    |             |
|----------------------------------------------------|-------------------|--------------------|-------------|
| DESPESAS OPERACIONAIS                              | Planilha Contábil | Análise SES/DGMMAS | Diferença   |
| 1. Pessoal                                         | 2.335.484,64      | 2.316.093,04       | (19.391,60) |
| 1.1. Ordenados (Não inclui férias, 13º e Rescisão) | 1.580.185,15      | 1.580.185,15       | -00         |
| 1.2. FGTS                                          | 128.054,17        | 128.054,16         | (0,01)      |
| 1.3. PIS                                           | 0,00              | 0,00               | -00         |
| 1.4. Benefícios                                    | 214.474,93        | 214.474,93         | -00         |
| 1.5. Despesas com (Férias + 13º + Rescisões)       | 412.770,39        | 393.378,80         | -19.391,59  |
| DESCRIÇÃO                                          | Planilha Contábil | Análise SES/DGMMAS | Diferença   |
| Cálculo de Provisão                                | 412.770,39        | 412.770,39         | 0,00        |
| Ano de Contrato                                    | 10                |                    |             |
| Turnover                                           | 1,12              |                    |             |
| Valor transferido conta crédito provisão           | 19.391,59         |                    |             |

**4.2. Do FGTS e PIS**

No que diz respeito ao item 1.2. FGTS (Ativos) não houve divergência nas informações apresentadas, ver quadro 3. No entanto, em relação ao pagamento de FGTS houve diferença de R\$ 201,56, pago a menor pela Unidade, conforme quadro abaixo:

Quadro 4 - Demonstrativo do FGTS

| Competência | ESTUDO FGTS SES                       |                                |                                                |           |
|-------------|---------------------------------------|--------------------------------|------------------------------------------------|-----------|
|             | FGTS<br>Pago Pela Unidade*<br>(GUIAS) | FGTS<br>SES/DGMMAS<br>(Ativos) | FGTS SES/DGMMAS<br>(Férias, 13º e<br>Rescisão) | DIFERENÇA |
| OUTUBRO     | 151.187,68                            | 128.054,16                     | 22.931,96 -                                    | 201,56    |

Em relação ao PIS, a unidade é isenta.

**4.3. Benefício**

Quanto ao Item 1.4 Benefícios não houve diferença entre os valores informados na folha de pagamento e os pagos pela unidade, conforme pode-se observar nos quadros abaixo:

Quadro 5 – Demonstrativo de Benefícios

| BENEFÍCIOS PAGOS PELA UNIDADE         |                   |
|---------------------------------------|-------------------|
| 2019                                  | OUTUBRO           |
| ALIMENTAÇÃO                           | 93.609,01         |
| SEGURO DE VIDA                        | 1.059,85          |
| TRANSPORTE                            | 141.357,20        |
| AUXÍLIOS                              | 6.774,46          |
| PLANO DE SAÚDE                        |                   |
| <b>TOTAL</b>                          | <b>242.800,52</b> |
|                                       |                   |
| BENEFÍCIOS PAGOS PELO EMPREGADO       |                   |
| 2019                                  | OUTUBRO           |
| ALIMENTAÇÃO                           |                   |
| SEGURO DE VIDA                        |                   |
| TRANSPORTE                            | 28.325,59         |
| AUXÍLIOS                              |                   |
| PLANO DE SAÚDE                        |                   |
| <b>TOTAL</b>                          | <b>28.325,59</b>  |
|                                       |                   |
| <b>TOTAL (BENEFÍCIOS – DESCONTOS)</b> | <b>214.474,93</b> |

Quadro 5.1 – PCF

| HDH                   | Outubro/19        |                    |           |
|-----------------------|-------------------|--------------------|-----------|
| DESPESAS OPERACIONAIS | Planilha Contábil | Análise SES/DGMMAS | Diferença |
| 1.4. Benefícios       | 214.474,93        | 214.474,93         | -00       |

#### 4.4. Da Provisão

Considerando que o valor efetivamente gasto com as despesas com férias, 13º e rescisão, identificado pelo financeiro/DGMMAS, no item 1.5 Despesas com (Férias + 13º + Rescisões) foi de **R\$ 393.378,80 (b)** e que o valor provisionado para esse tipo de despesa, conforme análise financeiro/DGMMAS, foi de **R\$ 412.770,39 (a)**, a diferença de **R\$ 19.391,59 (c)** deveria ser transferida para a conta de provisão, conforme quadro abaixo:

Quadro 6 – Saldo de Provisão

| OUTUBRO/2019                                                  |  | valores em R\$ |
|---------------------------------------------------------------|--|----------------|
| Provisões (Férias+13º+ Rescisões) (a)                         |  | 412.770,39     |
| Despesa (Férias + 13º + Rescisões) (b)                        |  | 393.378,80     |
| Transferência sobre saldo para conta provisão (c) = (b) - (a) |  | 19.391,59      |

#### 4.5. Das Férias e 13º

Quanto às despesas de férias e 13º apresentadas pela unidade, no campo de saldo de provisões, não houve diferença, conforme demonstrado no quadro abaixo:

Quadro 7 – Demonstrativo de Férias e 13º Salários

| Competência | FÉRIAS E 13º              |            |           |
|-------------|---------------------------|------------|-----------|
|             | UNIDADE *<br>(PCF pág. 3) | SES/DGMMAS | DIFERENÇA |
| OUTUBRO     | 231.513,59                | 231.513,60 | -0,01     |

#### 4.6. Da Rescisão

Quanto às despesas com rescisões apresentadas pela unidade, não houve diferença, conforme pode-se observar no quadro abaixo:

Quadro 8 – Demonstrativo de Rescisão

| Competência | RESCISÃO                  |            |           |
|-------------|---------------------------|------------|-----------|
|             | UNIDADE *<br>(PCF pág. 3) | SES/DGMMAS | DIFERENÇA |
| OUTUBRO     | 161.865,20                | 161.865,20 | 0,00      |

#### 5. Estoque do Item 2 ao 3 da PCF

Em relação ao estoque são realizadas as análises da entrada e saída dos produtos. No entanto, para a Planilha Contábil Financeira - PCF é considerado o valor do consumo realizado no mês, ou seja, o valor da saída.

A análise da entrada é formatada através da conferência das notas fiscais com base no relatório de entrada do sistema de estoque.

Já em relação a saída, é realizada a análise comparando o valor do item do balancete contábil com a informação constante na PCF. Ressalta-se que dos valores constantes no balancete, são considerados como despesa (consumo): Saída para setor, saída para paciente, baixa, deduzindo devolução de setor, devolução de paciente e doação de produtos.

##### 5.1. Da Saída

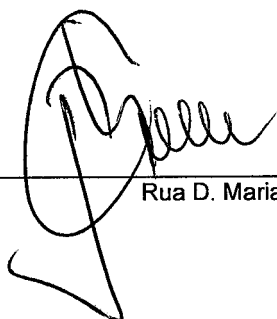
No relatório de saídas não foram identificadas diferenças, conforme pode-se observar abaixo:

Quadro 9– Demonstrativo de Saídas

| Análise da Saída de Estoque                         |                     | OUTUBRO/2019                |           |
|-----------------------------------------------------|---------------------|-----------------------------|-----------|
| HOSPITAL DOM HELDER                                 | Planilha Financeira | RELATÓRIO DE ESTOQUE Saídas | DIFERENÇA |
| <b>2. Insumos Assistenciais</b>                     | 1.169.670,44        | 1.169.670,44                | -00       |
| 2.1. Materiais Descartáveis/Materiais de Penso      | 352.611,36          | 352.611,36                  | 0,00      |
| 2.2. Medicamentos                                   | 420.368,63          | 420.368,63                  | 0,00      |
| 2.3. Dietas Industrializadas                        | 27.191,33           | 27.191,33                   | 0,00      |
| 2.4. Gases Medicinais                               | 33.127,07           | 33.127,07                   | 0,00      |
| 2.5. OPME (Orteses, Próteses e Materiais Especiais) | 308.505,11          | 308.505,11                  | 0,00      |
| 2.6. Material de uso odontológico                   | -00                 | -00                         | 0,00      |
| 2.7. Outras Despesas com Insumos Assistenciais      | 27.866,94           | 27.866,94                   | 0,00      |
| <b>3. Materiais/Consumos Diversos</b>               | 168.484,61          | 168.484,61                  | 0,00      |
| 3.1. Material de Higienização e Limpeza             | 58.926,07           | 58.926,07                   | 0,00      |
| 3.2. Material/Gêneros Alimentícios                  | 3.493,89            | 3.493,89                    | 0,00      |
| 3.3. Material Expediente                            | 16.966,44           | 16.966,44                   | 0,00      |
| 3.4. Combustível                                    | 4.169,90            | 4.169,90                    | 0,00      |
| 3.5. GLP                                            | 5.333,77            | 5.333,77                    | 0,00      |
| <b>3.6. Material de Manutenção</b>                  | 60.699,04           | 60.699,04                   | 0,00      |
| 3.6.1. Predial e Mobiliário                         | -00                 | -00                         | 0,00      |
| 3.6.2. Equipamentos Médico-hospitalar               | -00                 | -00                         | 0,00      |
| 3.6.3. Equipamentos de Informática                  | -00                 | -00                         | 0,00      |
| 3.6.4. Manutenção de veículos                       | -00                 | -00                         | 0,00      |
| 3.6.5. Outras despesas com material de manuten      | 60.699,04           | 60.699,04                   | 0,00      |
| 3.7. Tecidos, Fardamentos e EPI                     | 17.215,50           | 17.215,50                   | 0,00      |
| 3.8. Outras Despesas com Materiais Diversos         | 1.680,00            | 1.680,00                    | 0,00      |
| <b>Total Insumos SES/DGMMAS</b>                     | 1.338.155,05        | 1.338.155,05                | 0,00      |

## 5.2 Da Entrada

No relatório de entradas não foram identificadas diferenças, conforme pode-se observar no quadro abaixo:






Quadro 10 – Demonstrativo de Entradas

| HOSPITAL DOM HELDER                                 | OUTUBRO/2019                        |                     |             |
|-----------------------------------------------------|-------------------------------------|---------------------|-------------|
|                                                     | RELATÓRIO DE<br>ESTOQUE<br>ENTRADAS | NF<br>IDENTIFICADAS | DIFERENÇA   |
| <b>2. Insumos Assistenciais</b>                     | <b>703.967,33</b>                   | <b>703.967,33</b>   | <b>0,00</b> |
| 2.1. Materiais Descartáveis/Materiais de Pensó      | 175.874,71                          | 175.874,71          | -00         |
| 2.2. Medicamentos                                   | 126.738,49                          | 126.738,49          | -00         |
| 2.3. Dietas Industrializadas                        | 31.337,80                           | 31.337,80           | -00         |
| 2.4. Gases Medicinais                               | 33.127,07                           | 33.127,07           | -00         |
| 2.5. OPME (Orteses, Próteses e Materiais Especiais) | 309.821,53                          | 309.821,53          | -00         |
| 2.6. Material de uso odontológico                   | -00                                 | -00                 | -00         |
| 2.7. Outras Despesas com Insumos Assistenciais      | 27.067,73                           | 27.067,73           | -00         |
| <b>3. Materiais/Consumos Diversos</b>               | <b>137.452,58</b>                   | <b>137.452,58</b>   | <b>0,00</b> |
| 3.1. Material de Higienização e Limpeza             | 52.157,24                           | 52.157,24           | -00         |
| 3.2. Material/Gêneros Alimentícios                  | 2.688,00                            | 2.688,00            | -00         |
| 3.3. Material Expediente                            | 4.910,43                            | 4.910,43            | -00         |
| 3.4. Combustível                                    | 4.169,90                            | 4.169,90            | -00         |
| 3.5. GLP                                            | 5.333,77                            | 5.333,77            | -00         |
| 3.6. Material de Manutenção                         | 54.792,74                           | 54.792,74           | 0,00        |
| 3.6.1. Predial e Mobiliário                         | -00                                 | -00                 | -00         |
| 3.6.2. Equipamentos Médico-hospitalar               | -00                                 | -00                 | -00         |
| 3.6.3. Equipamentos de Informática                  | -00                                 | -00                 | -00         |
| 3.6.4. Manutenção de veículos                       | -00                                 | -00                 | -00         |
| 3.6.5. Outras despesas com material de manutenç     | 54.792,74                           | 54.792,74           | -00         |
| 3.7. Tecidos, Fardamentos e EPI                     | 11.720,50                           | 11.720,50           | -00         |
| 3.8. Outras Despesas com Materiais Diversos         | 1.680,00                            | 1.680,00            | -00         |
| <b>Total de Materiais/Consumos Diversos</b>         | <b>841.419,91</b>                   | <b>841.419,91</b>   | <b>0,00</b> |

#### 6. Prestação de Serviço – itens 4 ao 7 da PCF

No que diz respeito a análise das despesas com prestação de serviço houve diferença no item 5.5, conforme discriminado abaixo:

- **Item 5.5 Outras Despesas Gerais:** Não acatado o valor de **R\$ 353,96** referente a Juros/Multas, de acordo com a orientação da GGAJ/SES – Gerência de Convênio, Parceria e Contratos de Gestão, de 27 de Julho de 2015.
- **Item 5.5 Outras Despesas Gerais:** Não acatado o valor de **R\$ 19.568,59** referente a despesas processuais trabalhistas, com base no parecer Nº 0173/2017 de 13 de março 2017 da Procuradoria Geral do Estado PGE (Procuradoria Consultiva).

Quadro 11 – Demonstrativo de Prestação de Serviços

| HOSPITAL DOM HELDER                                         | OUTUBRO/2019                 |                                         |                   |
|-------------------------------------------------------------|------------------------------|-----------------------------------------|-------------------|
|                                                             | Planilha Contábil Financeira | Valores Identificados nas Notas Fiscais | Diferença         |
| 4. Seguros/Tributos/Despesas Bancárias                      | 4.958,51                     | 4.958,51                                | 0,00              |
| 5. Gerais                                                   | 268.359,84                   | 248.437,29                              | -19.922,55        |
| 6. Serviços Terceirizados/Contratos de Prestação de Serviço | 3.046.378,05                 | 3.046.378,05                            | 0,00              |
| 7. Manutenção                                               | 187.263,48                   | 187.263,48                              | 0,00              |
| <b>Total prestação de Serviço 4 ao 7</b>                    | <b>3.506.959,88</b>          | <b>3.487.037,33</b>                     | <b>-19.922,55</b> |

## 7. Estudo da disponibilidade

Os valores apresentados na PCF foram conferidos com os extratos bancários apresentados pela unidade, não havendo diferença em seus números, conforme apresentado no quadro a seguir:

Quadro 12 – Conta-Corrente e Aplicações

| HOSPITAL DOM HELDER                         | OUTUBRO/19                               |               |               |            | VALOR PCF UNIDADE |
|---------------------------------------------|------------------------------------------|---------------|---------------|------------|-------------------|
| Acompanhamento de Saldos Bancários          | SALDO DISPONÍVEL EM CONTA CORRENTE TOTAL |               |               |            | 0,00              |
|                                             | SALDO DISPONÍVEL EM CONTA CORRENTE       |               |               |            | 0,00              |
|                                             | SALDO ANTERIOR                           |               |               |            | 0,00              |
| CONTA CORRENTE                              | Saldo Anterior                           | Débito        | Crédito       | Saldo      |                   |
| BANCO: CEF AG: 1580 CONTA: 4611-8           | 0,00                                     | 12.688.580,27 | 12.688.580,27 | 0,00       |                   |
| BANCO: CEF AG: 1580 CONTA: 4612-6           | 0,00                                     | 1.540.636,43  | 1.540.636,43  | 0,00       |                   |
| BANCO: SANTANDER AG: 4156 CONTA: 13001974-3 | 0,00                                     | 0,00          | 0,00          | 0,00       |                   |
| BANCO: SANTANDER AG: 4156 CONTA: 13002145-2 | 0,00                                     | 0,00          | 0,00          | 0,00       |                   |
| CONTA CORRENTE DE PROVISÃO                  | CONTA CORRENTE DE PROVISÃO               |               |               |            | 0,00              |
| BANCO: AG: CONTA:                           | 0,00                                     |               |               | 0,00       |                   |
| SOMA                                        | 0,00                                     | 14.229.216,70 | 14.229.216,70 |            |                   |
| Acompanhamento de Saldos Bancários          | OUTUBRO/19                               |               |               |            | VALOR PCF UNIDADE |
|                                             | SALDO DISPONÍVEL EM APLICAÇÕES TOTAIS    |               |               |            | 2.044.625,34      |
|                                             | SALDO DISPONÍVEL EM APLICAÇÕES           |               |               |            | 2.044.625,34      |
| APLICAÇÃO FINANCEIRA                        | Saldo Inicial                            | Resgate       | Aplicação     | Rendimento | Tributos          |
| BANCO: CEF CONTA: 4612-6                    | 3.960,53                                 | 636,43        | 596,01        | 12,00      | 0,00              |
| APLICAÇÃO: FIC GIRO MPE RF REF DI L         |                                          |               |               |            |                   |
| BANCO: CEF CONTA: 4611-8                    | 0,00                                     |               |               |            |                   |
| APLICAÇÃO: FI MEGA REFERENCIADO DI          |                                          |               |               |            |                   |
| BANCO: CEF CONTA: 4611-8                    | 2.254.429,48                             | 5.451.549,42  | 5.230.000,00  | 7.613,17   | 0,00              |
| APLICAÇÃO: FIC GIRO EMPRESARIAL RF REF DI L |                                          |               |               |            |                   |
| BANCO: SANTANDER CONTA: 13001974-3          | 0,00                                     | 0,00          | 0,00          | 0,00       | 0,00              |
| APLICAÇÃO: CDB CONTAMAX EMPRESARIAL         |                                          |               |               |            |                   |
| BANCO: SANTANDER CONTA: 13002145-2          | 0,00                                     |               |               |            |                   |
| APLICAÇÃO: CDB CONTAMAX EMPRESARIAL         |                                          |               |               |            |                   |
| BANCO: CEF CONTA: 4611-8                    | 0,00                                     |               |               |            |                   |
| APLICAÇÃO: CDB FLEX EMPRESARIAL             |                                          |               |               |            |                   |
| APLICAÇÃO FINANCEIRA DE PROVISÃO            | APLICAÇÃO FINANCEIRA DE PROVISÃO         |               |               |            | 0                 |
| BANCO: CONTA: APLICAÇÃO:                    | 0,00                                     |               |               |            | 0,00              |
| SOMA                                        | 2.259.390,01                             | 5.452.185,85  | 5.230.596,01  | 7.625,17   | 0,00              |

## 9. Recomendação

Sem recomendação.



## 10. Da Conclusão

Esta análise é **documental** realizada pela conferência dos documentos enviados pela unidade. Na metodologia utilizada foram verificadas e validadas as notas fiscais de entrada no estoque considerando a data de entrada da mercadoria, as notas fiscais de serviço, considerando a data pelo regime de competência, em relação a folha analítica foram validados apenas o resultado consolidado e conferindo impostos e provisões.

Os valores referentes as diferenças encontradas entre informações enviadas pelas unidades e aquelas analisadas pela equipe DGMMAS/SES menores que R\$1,00 (um real) foram considerados como ajuste de sistema e não como inconsistências para esta análise.

Salienta-se que o relatório de divergências foi encaminhado para os gestores do **HOSPITAL DOM HELDER**, e que após verificadas pela unidade, foram encaminhadas as devidas documentações para reanálise da DGMMAS/SES, que por fim, de acordo com o manual de orientações versão 3.0, classificou a prestação de contas como **REGULAR COM RESSALVA**, mantendo as inconsistências abaixo elencadas:

- **Item 5.5 Outras Despesas Gerais:** Não acatado o valor de **R\$ 353,96** referente a Juros/Multas, de acordo com a orientação da GGAJ/SES – Gerência de Convênio, Parceria e Contratos de Gestão, de 27 de Julho de 2015.
- **Item 5.5 Outras Despesas Gerais:** Não acatado o valor de **R\$ 19.568,59** referente a despesas processuais trabalhistas, com base no parecer Nº 0173/2017 de 13 de março 2017 da Procuradoria Geral do Estado PGE (Procuradoria Consultiva).

Desse modo, os valores validados pela SES foram de **(-)R\$ 66.112,09 de Déficit e R\$ 19.391,59 de saldo de provisão**, conforme demonstrado a seguir:

Quadro 13 – Resultado da Unidade

| HOSPITAL DOM HELDER                                       | OUTUBRO/2019        |                     |                   |
|-----------------------------------------------------------|---------------------|---------------------|-------------------|
| Receitas Operacionais                                     | 7.094.564,92        | 7.094.564,92        | 0,00              |
| <b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>                              | <b>UNIDADE</b>      | <b>SES/DGMMAS</b>   | <b>Diferença</b>  |
| 1. Pessoal                                                | 2.335.484,64        | 2.316.093,04        | -19.391,60        |
| 2 e 3. Insumo/Material                                    | 1.338.155,05        | 1.338.155,05        | 0,00              |
| 4 a 7. Prestação de Serviço                               | 3.506.959,88        | 3.487.037,33        | -19.922,55        |
| 8. Investimento                                           | 0,00                | 0,00                | 0,00              |
| 9. Despesas com plano de investimento autorizado pela SES | 0,00                | 0,00                | 0,00              |
| 10. Despesas com Ensino e Pesquisa                        | 0,00                | 0,00                | 0,00              |
| 11. Despesa(s) de Competência(s) Anterior(es)             | 0,00                | 0,00                | 0,00              |
| <b>TOTAL DE DESPESAS OPERACIONAIS</b>                     | <b>7.180.599,57</b> | <b>7.141.285,42</b> | <b>-39.314,15</b> |
| Desconto (Meta Não Atingida)                              | 0,00                | 0,00                | 0,00              |
| Diferença com Crédito de Provisão                         | -86.034,65          | -46.720,50          | 39.314,15         |
| Crédito de Provisão                                       |                     | 19.391,59           | 19.391,59         |
| Despesa Não Acatada                                       |                     |                     | 19.922,56         |
| <b>Resultado (Déficit/Supervit)</b>                       | <b>-86.034,65</b>   | <b>-66.112,09</b>   | <b>19.922,56</b>  |

Recife, 10 de Janeiro de 2020.

Elaboração:

  
 Michele Cavalcanti de Melo  
 Analista Financeiro - DGMMAS  
 Mat 393.138-2

Revisão:

  
 Jonathan Duarte  
 Analista Financeiro - DGMMAS  
 Mat. 390.274-9

  
 Michelle da Silva Pereira  
 Gerente de Acompanhamento Contábil Financeiro- DGMMAS  
 Mat. 393.136-6